



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.644, DE 10 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 10/06/2019

Jonas J. Alves

ASSINATURA

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de Sacramento para 2020, que orientam a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõem sobre as alterações na legislação tributária, regulam o aumento de despesas com pessoal, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública do Município;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentária;
- VII. as disposições gerais.
- VIII.

§1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do art. 169, §1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal de 1988, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

administração indireta, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo III, de acordo com os programas a serem estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018 – 2021, as quais terão precedência na alocação de recursos não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§1º O projeto de lei orçamentária para 2020 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridade estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§2º No projeto de lei orçamentária a destinação dos recursos terão como prioridade o atendimento nas áreas de: educação, saúde e assistência social.

§3º Nas denominações e unidades de medida, as metas do projeto de lei orçamentária anual notar-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.

Art. 3º As metas de resultados fiscais são estabelecidas no Anexo I, denominado “Metas Fiscais”, desdobrado em:

Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior;

Demonstrativo III – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo IV – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Art. 4º Os valores apresentados nos anexos de que tratam o artigo 3º estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO E DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e as fontes e destinação de recursos.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 6º O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado com observância às determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2020, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2019, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do município.

Art. 8º A Mesa da Câmara Municipal e os órgãos da Administração Indireta elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 28 de julho de 2019.

Art. 9º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no artigo anterior, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2020, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, até 01 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme determina o artigo 100, §5º e o artigo 87 do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

- I. quanto à previsão relacionada aos precatórios:
 - a. número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
 - b. número do processo originário;
 - c. nome do beneficiário;
 - d. valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
 - e. tipo de causa;
 - f. órgão responsável pelo pagamento;

- II. quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor:
 - a. número do processo originário e Tribunal de origem;
 - b. nome do beneficiário;
 - c. valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
 - d. tipo de causa;
 - e. órgão responsável pelo pagamento.



§1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§2º No decorrer do exercício de 2020 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§1º e 2º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 11. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§2º Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 12. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

Art. 13. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Parágrafo único. A cessão de servidores para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do *caput* deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 14. Para fins do disposto no artigo 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 15. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2020, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o



cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 16. No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições às organizações civis deverá seguir os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014.

§1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas de atendimento e objetivos para os quais receberam os recursos para comprovação de atendimento do princípio constitucional da eficiência.

§ 2º As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas da celebração do respectivo ato legal e autorizada por Lei específica.

Seção II **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

Art. 18. Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais, legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 19. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2020 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.



Seção III

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 20. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados: nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§1º O Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§4º Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§5º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§6º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Seção IV

Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 21. Para atender o disposto no artigo 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município.

§1º Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios elaborados na forma dos artigos 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

§2º Os relatórios de que trata o §1º deste artigo conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas nas peças orçamentárias para o período.

§3º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§4º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção V

Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 22. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a organizações civis privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado instrumento próprio, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, consoante lei municipal correlata.

§1º No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§2º A Administração Municipal irá planejar as metas sociais e contrapartidas exigidas pela Lei Federal 13.019/2014 e seu decreto regulamentador nº. 370/2018.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 23. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento (amortização) da dívida pública.

§2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40 de 2001 do Senado Federal, em atendimento ao artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 24. Na lei orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.



Art. 25. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101 de 2000 e nas Resoluções nºs. 40 e 43 de 2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 ao 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;
- III. adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.

§1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º Estão a salvo das regras contidas no §1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§3º Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder.

§4º As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei complementar nº. 101 de 2000.

Art. 27. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 28. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão da receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o artigo 7º, §2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 29. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do artigo 14 e incisos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, conforme o caso.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 31. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320 de 1964 e da Constituição da República.

Parágrafo único. A lei orçamentária conterà autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% da despesa fixada.

Art. 32. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.

§1º A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

- I. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

- II. As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo e,
- III. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§2º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§3º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 33. Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I. considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II. no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 34. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 35. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2019, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam o *caput* dos artigos 14 e 15 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2020.

Art. 36. Integram a presente Lei:

- I. Anexo I de "Metas Fiscais", composto pelos Relatórios nº 01 a 03 e dos Demonstrativos I e II
- II. Anexo II de "Riscos Fiscais e Providências";
- III. Anexo III de "Metas e Prioridades".

Art. 37. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

ANEXO I

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações judiciais para aquisição de medicamentos	40.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	Valor 300.000,00
Indenizações Trabalhista	200.000,00		
FGTS nos contratos administrativos temporários	60.000,00		
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00



ANEXO II

Metas Fiscais

Relatório nº 01

Relatório nº 02

Relatório nº 03

W



Relatório 01

Anexo de Metas Fiscais

Relatório de Justificativa de Estimativa das Receitas Municipais

Na estimativa da Receita Municipal foram considerados os seguintes fatores: os principais índices de inflação, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, o comportamento estatístico dos últimos três anos, cobrança da dívida ativa de forma administrativa e judicial, a fim de obter recebimento de grande parcela do saldo acumulado de dívida ativa, buscando a eficácia nos procedimentos relativos à arrecadação municipal, as tendências da política monetária oficial, e os reflexos da política econômica editadas pelo governo federal e, ainda, aos Projetos em andamento visando à obtenção de recursos junto a outros níveis de governo.

Para fixação da despesa foi obedecido o princípio de equilíbrio orçamentário e observado todo o limite constitucional legal.

Para o exercício de 2020 as receitas e as despesas passíveis de acréscimo foram, em média, majoradas em 5,00% em relação ao valor previsto para o exercício imediatamente anterior, em função da expectativa de inflação para os próximos períodos, exceção feita às operações de crédito, alienação de bens por não se tratarem de receitas constantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

RELATÓRIO 02 ANEXO DE METAS FISCAIS

Relatório da Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita para o exercício de 2020 (Artigo 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a dar transparência à renúncia de receita, em atendimento ao artigo 165, §6º da Constituição e aos artigos. 4º § 2º, V, e V 5ºII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO.

A renúncia da receita compreende a concessão, prorrogação ou ampliação de anistia, remissão, subsídio de natureza tributária, financeira, ou creditícia, crédito presumido, isenção em caráter não geral, redução discriminada de alíquota ou de base de cálculo⁹ relativas a impostos, taxas ou contribuições, e outros beneficiários que correspondam a tratamento diferenciado.

Considerando o exposto, a Administração Municipal não prevê nenhuma ação, incentivo ou benefício que acarretará renúncia de Receita no exercício de 2020, observando-se que as isenções e benefícios fiscais atualmente existentes são decorrentes de leis anteriores à Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto não afetará metas de resultados fiscais previstas para os próximos exercícios, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias.

Em se tratando do Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) o mesmo estará vigorando no exercício de 2020, mas não é considerado com renúncia de receita, por se tratar de benefícios fiscais sobre juros e multas de tributos municipais.



RELATÓRIO 03
RELATÓRIO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS
(Artigo 4º, § 3º, da Lei complementar nº101, de 04/05/2000)

A Administração Municipal tem compromisso com o equilíbrio das contas públicas. Os controles resumidos não apenas preveem gastos e receitas compatíveis entre si, mas trabalhando na identificação dos principais riscos aos quais as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária e utilizando de todos os instrumentos de planejamento para traçar as metas e prioridades governamentais.

Os riscos podem ser identificados de forma genérica em riscos orçamentários e riscos orçamentários e riscos da dívida. Os riscos orçamentários são referentes à possibilidade de as receitas e as despesas previstas não se confirmarem. Pode-se apontar como exemplo, a frustração de determinado imposto em decorrência de fatos imprevisíveis à época da programação orçamentária. Para compensar essas variações em relação às projeções, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 9º estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais fixadas na LDO. A avaliação, efetuada bimestralmente, permite que eventuais alterações, tanto da receita quanto da despesa, possam ser corrigidas no período posterior a análise, devendo os riscos orçamentários que se materializam serem compensados com realocação ou redução de despesas.

Os riscos de dívida, chamados passivos contingentes, que se materializam em decorrência de fato que provoquem despesas imprevisíveis, redução de receitas ou perdas patrimoniais, como por exemplo, os processos judiciais que envolvem o Município (questão de ordem trabalhistas, tributárias, dentre outras)

Para atendimento de eventuais riscos fiscais será alocado na Lei Orçamentária Anual de 2020, na forma de Reserva de Contingência, valor correspondente a até 5,0 % da Receita Líquida para garantir o equilíbrio Fiscal do Município.

natureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO				
9.2.2.0.99.0.0.02.00.00	Restituicao do imposto sobre a propriedade Predial e	(3.000,00)	(3.000,00)	(3.000,00)
9.2.2.0.99.0.0.03.00.00	Restituicao do imposto sobre a propriedade Predial e	(3.000,00)	(3.000,00)	(3.000,00)
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	1.558.000,00	1.380.000,00	80.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	1.558.000,00	1.380.000,00	80.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.557.000,00	1.300.000,00	0,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.000,00	80.000,00	80.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	444.000,00	406.000,00	418.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	400.000,00	360.000,00	370.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	400.000,00	360.000,00	370.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000,00	360.000,00	370.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.000,00	360.000,00	370.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	(11.887.000,00)	(16.595.358,80)	(17.153.196,80)
9.5.1.7.21.0.1.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(5.000,00)	(4.760.000,00)	(4.860.000,00)
9.5.1.7.21.0.1.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(400.000,00)	(444.400,00)	(457.600,00)
9.5.1.7.21.0.1.36.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(64.000,00)	(62.000,00)	(64.000,00)
9.5.1.7.22.1.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(10.400.000,00)	(10.408.958,80)	(10.805.596,80)
9.5.1.7.22.1.0.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	(860.000,00)	(780.000,00)	(820.000,00)
9.5.1.7.22.1.0.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(158.000,00)	(140.000,00)	(146.000,00)
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	413.000,00	365.000,00	385.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	103.000,00	135.000,00	145.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	120.000,00	130.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	120.000,00	130.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princ	50.000,00	120.000,00	130.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princ	50.000,00	10.000,00	10.000,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Pri	3.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	280.000,00	180.000,00	190.000,00
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	280.000,00	180.000,00	190.000,00
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	280.000,00	180.000,00	190.000,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	280.000,00	180.000,00	190.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	110.360.678,36	103.022.943,76	108.864.688,67
1.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	44.537.000,00	35.964.312,50	38.487.679,59
1.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	44.537.000,00	35.964.312,50	38.487.679,59

natureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO				
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	27.000.000,00	26.022.000,00	26.588.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	25.000.000,00	23.800.000,00	24.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	25.000.000,00	23.800.000,00	24.300.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	2.000.000,00	2.222.000,00	2.288.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.000.000,00	2.222.000,00	2.288.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	7.160.000,00	6.835.000,00	7.240.000,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	6.820.000,00	6.600.000,00	7.000.000,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	6.820.000,00	6.600.000,00	7.000.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos N	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	320.000,00	215.000,00	220.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP - Princ	320.000,00	215.000,00	220.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação I	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-	8.080.000,00	0,00	1.581.679,59
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	8.080.000,00	0,00	1.581.679,59
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	8.080.000,00	0,00	1.581.679,59
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	480.000,00	490.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	480.000,00	490.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	0,00	480.000,00	490.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	1.087.000,00	1.147.000,00	1.167.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	640.000,00	700.000,00	720.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	640.000,00	700.000,00	720.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	270.000,00	265.000,00	270.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	270.000,00	265.000,00	270.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	125.000,00	130.000,00	135.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	125.000,00	130.000,00	135.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	50.000,00	50.000,00	40.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	50.000,00	50.000,00	40.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº	320.000,00	300.312,50	310.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. N	320.000,00	300.312,50	310.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. I	320.000,00	300.312,50	310.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	160.000,00	250.000,00	181.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	60.000,00	150.000,00	81.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	60.000,00	150.000,00	81.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princij	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	430.000,00	430.000,00	430.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	300.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	57.613.678,36	58.943.631,26	62.102.009,08
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	57.613.678,36	58.943.631,26	62.102.009,08
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	57.044.600,00	58.539.631,26	61.683.009,08
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	51.894.600,00	53.859.631,26	56.773.009,08
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	51.894.600,00	53.859.631,26	56.773.009,08
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.300.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.300.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00

natureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO				
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	790.000,00	700.000,00	730.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	790.000,00	700.000,00	730.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	60.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	60.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	314.266,00	275.000,00	285.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	90.000,00	75.000,00	85.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	90.000,00	75.000,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	224.266,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prir	224.266,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	254.812,36	129.000,00	134.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	254.812,36	129.000,00	134.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	254.812,36	129.000,00	134.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	610.000,00	542.000,00	547.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.000,00	57.000,00	52.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	52.000,00	47.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	52.000,00	47.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.000,00	52.000,00	47.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	75.000,00	75.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	55.000,00	75.000,00	75.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	510.000,00	410.000,00	420.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	510.000,00	410.000,00	420.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	510.000,00	410.000,00	420.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000,00	390.000,00	400.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.768.000,00	2.401.500,00	2.457.250,00
1.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	20.000,00	50.000,00	50.000,00
1.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	50.000,00	50.000,00
1.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Mu	20.000,00	50.000,00	50.000,00

Atureza Jurídica não encontrada
REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

DI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

NEXO DE METAS FISCAIS

Nexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
- PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO			
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Município			
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Mod			
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Mc			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	42.000,00	52.500,00	52.500,00
Alienação de Bens			
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	22.000,00	22.500,00	32.500,00
Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	22.000,00	22.500,00	32.500,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	22.000,00	22.500,00	32.500,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	22.000,00	22.500,00	32.500,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	20.000,00	30.000,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	20.000,00	30.000,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	20.000,00	30.000,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal			
2.2.4.0.00.0.0.00.00.00	2.706.000,00	2.299.000,00	2.354.750,00
Transferências de Capital			
2.2.4.1.00.0.0.00.00.00	2.115.000,00	1.835.000,00	1.856.000,00
Transferências da União e de suas Entidades			
2.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	2.115.000,00	1.835.000,00	1.856.000,00
Transferências da União			
2.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -			
2.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			
2.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			
2.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	50.000,00	115.000,00	125.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de			
2.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	50.000,00	115.000,00	125.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas d			
2.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	1.845.000,00	1.320.000,00	1.331.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidad			
2.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	40.000,00	15.000,00	30.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pro			
2.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	40.000,00	15.000,00	30.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr			
2.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Pr			
2.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P			
2.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	305.000,00	305.000,00	301.000,00
Outras Transferências de Convênios da União			
2.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	305.000,00	305.000,00	301.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Princi			
2.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	200.000,00	400.000,00	400.000,00
Outras Transferências da União			
2.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	200.000,00	400.000,00	400.000,00
Outras Transferências da União			
2.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	400.000,00	464.000,00	498.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			
2.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	400.000,00	464.000,00	498.750,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E			
2.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	400.000,00	464.000,00	498.750,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F			
2.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	100.000,00	15.000,00	30.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a			
2.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	100.000,00	15.000,00	30.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas			
2.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	300.000,00	449.000,00	468.750,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados			
2.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	300.000,00	449.000,00	468.750,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prir			
2.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	191.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
2.2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	191.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
2.2.4.3.8.10.0.0.00.00.00	191.000,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de suas E			
2.2.4.3.8.10.9.0.00.00.00	191.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Municípios			
2.2.4.3.8.10.9.1.00.00.00	191.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Municípios -			
Total entidade:	115.668.178,36	103.269.834,96	107.750.991,87

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO

4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	355.000,00	612.000,00	624.000,00
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	213.000,00	392.000,00	404.000,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	73.000,00	142.000,00	144.000,00
4.1.3.2.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	73.000,00	142.000,00	144.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	73.000,00	142.000,00	144.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.000,00	142.000,00	144.000,00

Integridade Jurídica não encontrada
REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO
PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO			
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	73.000,00	142.000,00	144.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	130.000,00	240.000,00	250.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	142.000,00	220.000,00	220.000,00
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	142.000,00	220.000,00	220.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	142.000,00	220.000,00	220.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	142.000,00	220.000,00	220.000,00
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	42.000,00	120.000,00	120.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	42.000,00	120.000,00	120.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	42.000,00	120.000,00	120.000,00
Total entidade:	355.000,00	612.000,00	624.000,00
4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO			
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.171.250,00	7.259.156,80	7.648.040,20
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	7.150.150,00	7.253.220,80	7.641.786,20
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	6.967.056,00	7.088.804,80	7.468.562,20
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	6.926.056,00	7.050.444,80	7.428.147,20
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	6.924.556,00	7.049.044,80	7.426.672,20
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	6.924.556,00	7.049.044,80	7.426.672,20
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	1.500,00	1.400,00	1.475,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	1.500,00	1.400,00	1.475,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	1.500,00	1.400,00	1.475,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	1.500,00	1.400,00	1.475,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	41.000,00	38.360,00	40.415,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	41.000,00	38.360,00	40.415,00

Natureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO				
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	41.000,00	38.360,00	40.415,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	41.000,00	38.360,00	40.415,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	177.279,00	158.816,00	167.324,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	30.800,00	32.450,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	2.800,00	2.950,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	2.800,00	2.950,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.000,00	28.000,00	29.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	28.000,00	29.500,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	28.000,00	29.500,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	28.000,00	29.500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	142.279,00	128.016,00	134.874,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	142.279,00	128.016,00	134.874,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	73.279,00	61.600,00	64.900,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	50.000,00	42.000,00	44.250,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	23.279,00	19.600,00	20.650,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	69.000,00	66.416,00	69.974,00
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	69.000,00	66.416,00	69.974,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	21.100,00	5.936,00	6.254,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	100,00	4.200,00	4.425,00
2.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Integralização de Capital Social	100,00	4.200,00	4.425,00
2.9.1.0.00.1.0.00.00.00	Integralização de Capital Social	100,00	4.200,00	4.425,00
2.9.1.0.00.1.1.00.00.00	Integralização de Capital Social - Principal	100,00	4.200,00	4.425,00
Total entidade:		7.171.250,00	7.259.156,80	7.648.040,20
Total geral:		123.194.428,36	111.140.991,76	116.023.032,07

Integridade Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

RETRIBUTIVAS ORÇAMENTÁRIAS 2020

Integridade da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Quantidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.755.420,36
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.109.793,28	
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		29.109.793,28	
1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reform	990.000,00		
1.90.01.02.00.00.00	Aposentadorias Custeadas com Rec Ordin. do Tesour	990.000,00		
1.90.03.00.00.00.00	PensOes do RPPS e do Militar	180.000,00		
1.90.03.02.00.00.00	PensOes Custeadas com Recursos Ordin. do Tesourc	180.000,00		
1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.914.500,00		
1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.707.994,00		
1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	5.671.199,28		
1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	777.100,00		
1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	200.000,00		
1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	667.000,00		
2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		15.000,00	
2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		15.000,00	
2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	15.000,00		
3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.630.627,08	
3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao		80.000,00	
3.20.41.00.00.00.00	Contribuicoes	80.000,00		
3.30.00.00.00.00.00	TransferEncias a Estados e ao Distrito Federal		170.000,00	
3.30.41.00.00.00.00	Contribuicoes	170.000,00		
3.50.00.00.00.00.00	TransferEncias a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		7.920.756,00	
3.50.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00		
3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	740.000,00		
3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	7.080.756,00		
3.60.00.00.00.00.00	TransferEncias Instituicoes Priv. com Fins Lucrat		455.000,00	
3.60.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00		
3.60.41.00.00.00.00	Contribuicoes	450.000,00		
3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consorcios Publicos-Contrato de Rateio		15.000,00	
3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	15.000,00		
3.72.00.00.00.00.00	Execucao Orcamentaria Delegada a Consorcios Public		34.000,00	
3.72.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00		
3.72.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
3.72.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00		
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		37.631.871,08	
3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	101.500,00		
3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	332.000,00		
3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.140.579,88		
3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cient., Desport	23.000,00		
3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distrib. Gratuita	714.000,00		
3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	29.000,00		
3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirizacao	1.300.000,00		
3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	1.057.000,00		
3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.264.916,68		
3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.065.374,52		
3.90.40.00.00.00.00	Servicos de Tec da Informacao e Comun PJ	551.000,00		
3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-alimentacao	3.538.000,00		
3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.115.000,00		
3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	800.000,00		
3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	300.000,00		
3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	170.500,00		
3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	130.000,00		
3.93.00.00.00.00.00	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao de orgaos		324.000,00	
3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.93.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	314.000,00		

Matéria Jurídica não encontrada
REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

RELEVÂNCIA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Matéria da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	314.000,00		
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.988.650,00
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.738.650,00	
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.738.650,00	
4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	175.000,00		
4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00		
4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	5.747.600,00		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	746.050,00		
4.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	5.000,00		
6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		250.000,00	
6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		250.000,00	
6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	250.000,00		
0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS			300.000,00
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		300.000,00	
9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS		300.000,00	
9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	300.000,00		
		Total das despesas:		83.044.070,36
		Total da entidade:		83.044.070,36
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SACRAMENTO - CONSOLIDADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.528.000,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.293.000,00	
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.293.000,00	
1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00		
1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00		
1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	460.000,00		
1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00		
1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.235.000,00	
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.235.000,00	
3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	230.000,00		
3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	225.000,00		
3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distrib. Gratuita	5.000,00		
3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		
3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	85.000,00		
3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	55.000,00		
3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	361.000,00		
3.90.40.00.00.00.00	Servicos de Tec da Informacao e Comun PJ	80.000,00		
3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-alimentacao	85.000,00		
3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	9.000,00		
3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00		
3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	88.000,00		
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			378.000,00
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		378.000,00	
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		378.000,00	
4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	213.000,00		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00		
		Total das despesas:		3.906.000,00
		Total da entidade:		3.906.000,00

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

atureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

leção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.439.550,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.630.000,00	
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.580.000,00	
1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	4.267.000,00		
1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.364.000,00		
1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.423.000,00		
1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	370.000,00		
1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	256.000,00		
3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.759.550,00	
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		16.759.550,00	
3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	14.650,00		
3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.632.000,00		
3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distrib. Gratuita	73.000,00		
3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirizacao	7.393.000,00		
3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	267.900,00		
3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.821.000,00		
3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-alimentacao	1.200.000,00		
3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00		
3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	100.000,00		
3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	220.000,00		
3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	18.000,00		
3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			590.000,00
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		690.000,00	
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		690.000,00	
4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00		
4.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00		
4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	64.000,00		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	614.000,00		
		Total das despesas:		29.129.550,00
		Total da entidade:		29.129.550,00

Entidade: 4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.082.308,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.185.680,00	
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.185.680,00	
1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reform	113.280,00		
1.90.03.00.00.00.00	PensOes do RPPS e do Militar	1.400,00		
1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	289.600,00		
1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.825.200,00		
1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	741.700,00		
1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	208.500,00		
1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.896.628,00	
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.896.628,00	
3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	36.200,00		
3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	526.400,00		
3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distrib. Gratuita	4.200,00		
3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	4.400,00		
3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	140.000,00		
3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.826.608,00		
3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-alimentacao	274.400,00		
3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	67.200,00		

Entidade Jurídica não encontrada
REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Entidade da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SACRAMENTO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	9.020,00		
3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	8.200,00		
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.032.500,00
1.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.031.500,00	
1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.031.500,00	
1.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	571.800,00		
1.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	459.700,00		
3.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.000,00	
3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00		
		Total das despesas:		7.114.808,00
		Total da entidade:		7.114.808,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				123.194.428,36
Total geral:				123.194.428,36

Natureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

REI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

nexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
- PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO			
0002 APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO AO EXECUTIVO	2.432.600,00	2.116.600,00	2.268.600,00
0004 APOIO ADMINISTRATIVO A SUPERINTENDÊNCIA E SEUS PROGRAMAS	19.550.707,92	20.228.625,00	21.659.625,00
0005 PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS	505.000,00	505.000,00	505.000,00
0007 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA	64.800,00	4.500,00	4.500,00
0008 SEGURANÇA PÚBLICA	887.000,00	911.500,00	916.500,00
9 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0011 RESGATE DA DÍVIDA PÚBLICA	265.000,00	910.000,00	910.000,00
12 CONTROLE INTERNO	233.000,00	318.000,00	310.000,00
0013 PLANO DIRETOR	28.000,00	87.000,00	17.000,00
0014 MORADIA HABITACIONAL	860.000,00	870.000,00	890.000,00
0015 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	445.800,00	405.375,00	415.375,00
16 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.185.000,00	1.210.000,00	1.235.000,00
0017 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.821.629,80	10.217.000,00	10.616.000,00
0018 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	2.130.000,00	2.220.000,00	2.300.000,00
19 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	69.000,00	255.000,00	245.000,00
20 APOIO AO ENSINO ESPECIAL	664.000,00	482.500,00	464.500,00
21 MERENDA ESCOLAR	820.000,00	805.750,00	800.750,00
22 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0025 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	47.000,00	41.000,00	41.000,00
0027 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	228.000,00	613.000,00	608.000,00
0028 ELETRIFICAÇÃO	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0029 FAZENDA MUNICIPAL	21.000,00	32.000,00	32.000,00
0030 HORTAS COMUNITÁRIAS	48.000,00	73.000,00	73.000,00
31 AGRONEGÓCIO	83.000,00	83.000,00	93.000,00
0032 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	286.500,00	237.500,00	255.500,00
0033 DESTINAÇÃO E USO DE LIXO	74.000,00	64.000,00	63.000,00
0034 LIMPEZA PÚBLICA	4.479.166,68	5.197.000,00	5.452.000,00
0035 PROPRIOS MUNICIPAIS	2.134.000,00	1.468.000,00	1.508.000,00
0036 VIAS PÚBLICAS	10.476.146,60	8.949.000,00	9.684.400,00
0037 SANEAMENTO	221.000,00	311.000,00	301.000,00
0038 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	480.000,00	415.000,00	453.000,00
0039 SISTEMA DE TELEFONIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0040 ELETRIFICAÇÃO URBANA	700.000,00	200.000,00	200.000,00
0041 APOIO AOS ESPORTES	889.925,72	879.000,00	940.000,00
0042 PATRIMÔNIO HISTÓRICO	195.000,00	107.000,00	107.000,00
0043 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CULTURA	420.000,00	293.000,00	297.000,00
0044 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TURISMO	233.000,00	313.000,00	318.000,00
55 ENSINO MÉDIO	50.000,00	180.000,00	190.000,00
0058 VIGILÂNCIA MUNICIPAL	29.000,00	333.500,00	363.500,00
0059 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO GERAL	80.000,00	90.000,00	90.000,00
0061 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.727.000,00	4.727.000,00	0,00
0066 APOSENTADORIAS E PENSÕES	750.000,00	700.000,00	730.000,00
69 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.513.744,00	10.497.500,00	10.887.500,00
0070 EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE	10.000,00	53.000,00	40.000,00
0074 APOIO AO FUNDO E SEUS PROGRAMAS	190.875,00	109.000,00	109.000,00
76 REVITALIZAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADE	60.000,00	80.000,00	80.000,00
0078 APOIO E FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS E AO MICROEMPREENDEDOR	95.000,00	71.375,00	71.375,00
79 FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS	80.500,00	39.500,00	39.500,00
81 Proteção Social Básica	2.845.549,64	2.170.000,00	2.059.750,00
82 Proteção Social Especial de Média Complexidade	225.000,00	216.000,00	216.000,00

atueza Jurídica não encontrada
REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

DI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO			
83 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	380.000,00	340.000,00	310.000,00
84 Bloco de Financiamento da Gestão do Suas	1.485.000,00	1.492.000,00	1.523.000,00
88 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	112.125,00	49.125,00	49.125,00
89 FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DOS 200 ANOS DO MUNICIPIO	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total da entidade:	83.044.070,36	83.403.350,00	82.175.500,00
2 - CAMARA MUNICIPAL SACRAMENTO - CONSOLIDADO			
0001 COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	3.906.000,00	3.986.000,00	3.986.000,00
Total da entidade:	3.906.000,00	3.986.000,00	3.986.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO			
0060 BLOCO DE GESTAO DO SUS	4.270.400,00	4.490.000,00	4.814.000,00
0061 BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.569.100,00	10.059.000,00	10.237.000,00
0062 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	9.753.000,00	8.563.950,00	8.889.950,00
63 BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1.310.000,00	930.000,00	975.000,00
0064 BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	680.000,00	1.504.000,00	1.530.000,00
67 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	547.050,00	282.000,00	292.000,00
Total da entidade:	29.129.550,00	25.828.950,00	26.737.950,00
4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO			
0053 PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	34.608,00	40.852,00	43.040,50
0054 GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	84.000,00	88.500,00
0059 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO GERAL	7.079.200,00	6.749.116,17	7.062.593,70
Total da entidade:	7.114.808,00	6.873.968,17	7.194.134,20
Total geral:	123.194.428,36	120.092.268,17	120.093.584,20

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	120.272.328,36	DESPESAS CORRENTES	113.805.278,36		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.409.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.268.473,28		
Contribuições	1.558.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00		
Receita Patrimonial	522.815,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.521.805,08		
Receita Agropecuária	1.000,00				
Receita Industrial	-11.887.000,00				
Receita de Serviços	7.380.056,00				
Transferências Correntes	110.490.678,36				
Outras Receitas Correntes	797.279,00				
		Superavit	6.467.050,00		
Total	120.272.328,36	Total	120.272.328,36		
Superavit do orçamento corrente	6.467.050,00				
Receitas Correntes	-9.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.089.150,00		
Contribuições	-9.000,00	INVESTIMENTOS	8.838.150,00		
Receitas de Capital	2.931.100,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	251.000,00		
Operações de Crédito	20.000,00				
Alienação de Bens	63.000,00				
Transferências de Capital	2.848.000,00				
Outras Receitas de Capital	100,00				
Deficit	6.167.050,00				
Total	9.089.150,00	Total	9.089.150,00		
Resumo					
Receitas Correntes	132.159.328,36	107,28 %	DESPESAS CORRENTES	113.805.278,36	92,38 %
Receitas de Capital	2.931.100,00	2,38 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.089.150,00	7,38 %
REDUÇÕES DA RECEITA	-11.896.000,00	-9,66 %	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERV	300.000,00	0,24 %
Total	123.194.428,36	100,00 %	Total	123.194.428,36	100,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

ANEXO III

Demonstrativo das Prioridades e metas para o Exercício de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0001 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo

Coordenação da Ação Legislativa

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS PARA A CAMARA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	165.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO DA CAMARA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	1,000	213.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.528.000,00
			Total:	3.906.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0002 - APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO AO EXECUTIVO

Objetivo

Garantir condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do Município.

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	1,000	2.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.340.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.090.600,00
			Total:	2.432.600,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

15

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa
0004 - APOIO ADMINISTRATIVO A SUPERINTENDÊNCIA E SEUS PROGRAMAS

Objetivo
Garantir condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do Município.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	16,000	25.000,00
		00.01.0001		3.000,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.000,00
1.018 - REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	10.000,00
2.003 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	5.500,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	44,000	6.541.507,92
		00.01.0001		654.000,00
		00.01.0016		7.000,00
		00.01.0022		2.000,00
		00.01.0024		85.000,00
		00.01.0092		200,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	52,000	8.793.500,00
		00.01.0001		1.300.000,00
		00.01.0024		30.000,00
2.006 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESA PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	46.000,00
2.008 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESA PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.000.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	476.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	150.000,00
2.023 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	População (UN)	00.01.0000	4,000	420.000,00

Atividade Jurídica não encontrada
REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0000		420.000,00
			Total:	19.550.707,92

- Legenda:**
- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
 - 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
 - 00.01.0016 - Cont. Interv. Dominio Econômico - CIDE
 - 00.01.0022 - Transf. Convênios Vinculados a Educação
 - 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social
 - 00.01.0092 - Alienação de Bens

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0005 - PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS

Objetivo

PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	500.000,00
			Total:	505.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0007 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA

Objetivo

Reestruturação e reorganização administrativa geral.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMEN	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	1,000	20.000,00
		00.01.0092		44.800,00
			Total:	64.800,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0092 - Alienação de Bens

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0008 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo

Dar proteção à vida e ao patrimônio em situação de risco.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	53.000,00
		00.01.0024		30.000,00
1.006 - EDIFICAÇÕES PARA SEGURANÇA PÚBLICA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	385.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	409.000,00
			Total:	887.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

W

Natureza Jurídica não encontrada

Região: 010
Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0011 - RESGATE DA DIVIDA PUBLICA

Objetivo

Resgate da Dívida Publica

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	265.000,00
			Total:	265.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0013 - PLANO DIRETOR

Objetivo

Plano Diretor

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	28.000,00
			Total:	28.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0014 - MORADIA HABITACIONAL

Objetivo

Melhorar as condições de habitabilidade da população carente

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.015 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	860.000,00
			Total:	860.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0015 - DESENV.INDUSTRIAL E COMERCIAL

Objetivo

Ampliar a geração de emprego e renda através de incentivo à instalação de pequenas indústrias, Comércio e Prestação de Serviços.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	5,000	13.800,00
1.010 - DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE GALPÕES	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
1.011 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
1.075 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO DISTRITO INDUSTRIAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	110.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	19.500,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	287.500,00
			Total:	445.800,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0017 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo

Modernizar e ampliar a qualidade da educação fornecidas pela Administração municipal a população

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	8,000	23.000,00
		00.01.0022		95.000,00
		00.01.0046		10.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
		00.01.0001		55.000,00
		00.01.0022		20.000,00
		00.01.0046		20.000,00
		00.01.0047		15.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	70.000,00
		00.01.0001		2.055.000,00
		00.01.0019		10.000,00
		00.01.0022		68.000,00
		00.01.0043		2.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0047		15.000,00
		00.01.0000	4,000	37.000,00
		00.01.0001		485.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	50.000,00
		00.01.0019		723.756,00
2.029 - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	População (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
		00.01.0001		3.947.873,80

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0019		300.000,00
		00.01.0022		80.000,00
		00.01.0045		125.000,00
		00.01.0047		595.000,00
			Total:	8.821.629,80

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
- 00.01.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
- 00.01.0022 - Transf. Convênios Vinculados a Educação
- 00.01.0043 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE
- 00.01.0045 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE
- 00.01.0046 - Outras Transferências Recursos do FNDE
- 00.01.0047 - Transferência do Salário - Educação

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

RELAÇÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0018 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo

Apoio ao Ensino Superior

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.012 - CONCESSÃO DE BOLSAA ESTUDANTES	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	300.000,00
2.013 - AUXILIO TRANSPORTE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.830.000,00
			Total:	2.130.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0025 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo

Garantir condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do Município.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	4.000,00
1.024 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	27.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	6.000,00
Total:				47.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0027 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Objetivo

Incentivar a produção de alimentos em pequenas e médias

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	60.000,00
		00.01.0024		30.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	4.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	20.000,00
2.016 - DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MUDAS E SEMENTES	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	107.000,00
2.026 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	7.000,00
Total:				228.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários
00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0028 - ELETRIFICAÇÃO

Objetivo

Oferecer condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.026 - EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	30.000,00
		00.01.0017		50.000,00
			Total:	80.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0029 - FAZENDA MUNICIPAL

Objetivo

Fazendo Municipal

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.027 - MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	18.000,00
			Total:	21.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0030 - HORTAS COMUNITÁRIAS

Objetivo

Hortas comunitárias

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMEN	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.000,00
1.028 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	44.000,00
Total:				48.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0032 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo

Proteger, conservar e recuperar o patrimonio ambiental e sua diversidade biológica; estabelecer políticas de uso e ocupação do solo; garantir um meio ambiente de qualidade para a população atual e futura.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	179.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	24.500,00
2.037 - BEM ESTAR DOS ANIMAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	83.000,00
			Total:	286.500,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0033 - DESTINAÇÃO E USO DE LIXO

Objetivo

Preservar o meio ambiente através de coleta seletiva de lixo e destinação para tratamento.

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	28.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	41.000,00
		00.01.0092		5.000,00
			Total:	74.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0092 - Alienação de Bens

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0034 - LIMPEZA PUBLICA

Objetivo

Mater a cidade limpa

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMEN	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
		00.01.0024		10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.476.666,68
		00.01.0016		32.500,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	950.000,00
			Total:	4.479.166,68

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0016 - Cont. Interv. Dominio Econômico - CIDE
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

W

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0035 - PROPRIOS MUNICIPAIS

Objetivo

Próprios Municipais

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.025 - CONSTRUÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	100.000,00
		00.01.0017		500.000,00
1.030 - DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	20.000,00
1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	150.000,00
		00.01.0024		15.000,00
		00.01.0090		20.000,00
1.032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	25.000,00
1.033 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	14.000,00
1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL ROÍ	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
		00.01.0024		5.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	810.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	465.000,00
			Total:	2.134.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social
- 00.01.0090 - Operações de Crédito Internas

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0036 - VIAS PÚBLICAS

Objetivo

Implantar, pavimentar e melhorar as vias urbanas e rurais, garantindo conforto, rapidez e segurança na movimentação de pessoas e produtos.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	80.000,00
1.036 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	500.000,00
		00.01.0024		1.362.981,00
1.037 - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM VIAS URBANAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0092		10.000,00
		00.01.0000	4,000	308.000,00
1.038 - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM VIAS RURAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0024		171.106,00
		00.01.0000	4,000	180.000,00
1.039 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0024		50.000,00
		00.01.0000	4,000	30.000,00
1.070 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIOS, SARJETA E PAVIMENTAÇÃO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0024		50.000,00
		00.01.0000	4,000	200.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0024		20.000,00
		00.01.0000	12,000	4.719.293,60
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0016		20.500,00
		00.01.0000	8,000	34.000,00
2.018 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	103.000,00
		00.01.0024		66.266,00
		00.01.0057		40.000,00
2.019 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.024.000,00
		00.01.0017		507.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0017		507.000,00
			Total:	10.476.146,60

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0016 - Cont. Interv. Dominio Econômico - CIDE
- 00.01.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social
- 00.01.0057 - Multas de Trânsito
- 00.01.0092 - Alienação de Bens

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0037 - SANEAMENTO

Objetivo

Garantir conforto e saúde à população, por meio da ampliação das redes de água e esgoto do Município.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	25.000,00
		00.01.0024		50.000,00
1.069 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	66.000,00
		00.01.0024		80.000,00
Total:				221.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0038 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Objetivo

Oferecer à população locais de recreação e lazer

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.044 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDI	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	100.000,00
		00.01.0024		70.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	70.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	240.000,00
			Total:	480.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0039 - SISTEMA DE TELEFONIA

Objetivo

Sistema de Telefonia

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
1.046 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA EM POVOADOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
Total:				10.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

w

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0040 - ELETRIFICAÇÃO URBANA

Objetivo

Eletrificação urbana

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.025 - CONSTRUÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	200.000,00
		00.01.0017		500.000,00
			Total:	700.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0041 - APOIO AOS ESPORTES

Objetivo

Desenvolver práticas esportivas em suas diversas modalidades, visando o desenvolvimento físico e social das pessoas em todas faixas etárias.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
		00.01.0024		20.000,00
1.047 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	100.000,00
		00.01.0024		100.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	200.000,00
		00.01.0024		9.925,72
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	450.000,00
			Total:	889.925,72

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0042 - PATRIMONIO HISTORICO

Objetivo

Patrimonio Historico

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
1.048 - RESTAURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	115.000,00
		00.01.0024		30.000,00
1.049 - DESAPROPRIAÇÃO E TOMBAMENTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	20.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	20.000,00
			Total:	195.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0043 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CULTURA

Objetivo

DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CULTURA

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	10.000,00
		00.01.0024		5.000,00
1.050 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
1.051 - AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E MUSEOGRÁFICO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	371.000,00
		00.01.0024		13.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	8.000,00
			Total:	420.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0044 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TURISMO

Objetivo

Promover e democratizar o acesso à cultura, potencializando o desenvolvimento de projetos e eventos culturais no município.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	38.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	180.000,00
			Total:	233.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0053 - PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Objetivo

PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.063 - PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	16.000,00
1.064 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE VEGETAÇÃO DOS MANANCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	15.500,00
2.027 - RECURSOS HIDRICOS	População (UN)	00.01.0000	4,000	3.108,00
			Total:	34.608,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0054 - GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.000,00
			Total:	1.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0058 - VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Objetivo

Vigilancia Municipal

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	21.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	7.000,00
			Total:	29.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0059 - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO GERAL

Objetivo

Garantir conforto e saúde a população, por meio da ampliação e reparlamento do Sistema de Agua e esgoto do Municipio.

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	87.000,00
1.059 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	69.800,00
		00.01.0024		8.000,00
1.060 - CONSTRUÇÃO DAS UNID.CAPITAÇÃO, TRAT. E RESERVAÇÃO D	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	290.000,00
		00.01.0024		32.000,00
1.061 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO NO SISTEMA DE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	45.000,00
1.062 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ELEVAÇÃO E TRATAMENTO I	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	36.000,00
		00.01.0024		4.000,00
1.066 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	30.000,00
		00.01.0024		50.000,00
2.022 - ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.337.420,00
		00.01.0092		3.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.825.900,00
		00.01.0024		6.100,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.328.880,00
		00.01.0024		6.100,00
			Total:	7.159.200,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada:

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

00.01.0092 - Alienação de Bens

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Atualização: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0060 - BLOCO DE GESTAO DO SUS

Objetivo

Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	1.000,00
		00.01.0023		5.000,00
		00.01.0055		1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	19.000,00
		00.01.0002		1.907.500,00
		00.01.0023		81.000,00
		00.01.0053		1.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0055		32.000,00
		00.01.0002	4,000	2.210.000,00
		00.01.0048		1.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	5.900,00
		00.01.0055		6.000,00
Total:				4.270.400,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0048 - Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica
- 00.01.0053 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

atueza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

W

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0061 - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo

Bloco de media e alta complexidade

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	1.000,00
		00.01.0023		1.000,00
		00.01.0049		50.000,00
		00.01.0053		1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	1.607.050,00
		00.01.0023		51.000,00
		00.01.0049		2.435.000,00
		00.01.0055		3.050,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	8.410.000,00
		00.01.0049		10.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	1,000	4.612.000,00
		00.01.0049		15.000,00
		00.01.0055		100.000,00
			Total:	17.296.100,00

Legenda:

- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0049 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp
- 00.01.0053 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Natureza Juridica nao encontrada

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)



PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0062 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo

Prestar serviços de saúde de qualidade a população do município ampliando a rede de assistência e o conforto do cidadão no acesso a esses serviços.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0023	4,000	35.000,00
		00.01.0048		15.000,00
		00.01.0055		20.000,00
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	3.000,00
		00.01.0048		1.000,00
		00.01.0055		1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	8,000	295.000,00
		00.01.0048		1.417.000,00
		00.01.0055		33.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	4.838.000,00
		00.01.0048		3.094.000,00
		00.01.0055		1.000,00
			Total:	9.753.000,00

Legenda:

- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0048 - Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0064 - BLOCÓ DA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo

Bloco da vigilancia em saúde

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMEN	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.000,00
		00.01.0050		1.000,00
1.065 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS PVIGILÂNCIA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	1.000,00
		00.01.0050		1.000,00
		00.01.0055		7.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	8,000	38.000,00
		00.01.0023		2.000,00
		00.01.0050		78.000,00
		00.01.0052		20.000,00
		00.01.0055		29.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	8,000	272.000,00
		00.01.0050		230.000,00
Total:				680.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0050 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde
- 00.01.0052 - Transf.de Recursos do SUS para Gestão do SUS
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

natureza Jurídica não encontrada *

Data: 15/04/2019

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)



PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0066 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objetivo

Aposentadorias e Pensões

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.023 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	População (UN)	00.01.0000	4,000	750.000,00
			Total:	750.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0070 - EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE

Objetivo

Construir escola técnica para aperfeiçoamento e qualificação profissional no município.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	5.000,00
		00.01.0022		5.000,00
			Total:	10.000,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
00.01.0022 - Transf. Convênios Vinculados a Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0074 - APOIO AO FUNDO E SEUS PROGRAMAS

Objetivo

Tratar do atendimento às normas básicas de assistência social, determinadas pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	16,000	26.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	16,000	39.875,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	125.000,00
Total:				190.875,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa
0078 - APOIO E FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objetivo
Promover o desenvolvimento e fortalecimento da economia local, através de apoio e incentivo aos pequenos negócios e ao microempreendedor individual

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	6.000,00
1.024 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	0,000	20.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	26.500,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	0,000	37.500,00
Total:				95.000,00

Legenda:
00.01.0000 - Recursos Ordinários

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0010 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo

Administração Financeira

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.000,00
			Total:	3.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0012 - CONTROLE INTERNO

Objetivo

Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária e elaborar as devidas prestação de contas.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	22.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	211.000,00
			Total:	233.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0016 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo

REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	10.000,00
		00.01.0046	-	10.000,00
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	20.000,00
		00.01.0022		20.000,00
1.014 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES-CRECHE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	20.000,00
		00.01.0046		10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	185.000,00
		00.01.0046		50.000,00
		00.01.0047		15.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	13.000,00
		00.01.0001		132.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	600.000,00
		00.01.0019		100.000,00
			Total:	1.185.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
- 00.01.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
- 00.01.0022 - Transf. Convênios Vinculados a Educação
- 00.01.0046 - Outras Transferências Recursos do FNDE
- 00.01.0047 - Transferências Recursos do FNDE

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

00.01.0047 - Transferencia do Salario - Educação



Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0019 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Objetivo

Centro de Desenvolvimento Educacional

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	3.000,00
1.017 - EDIFICAÇÕES PARA O CENTRO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	9.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	7.000,00
		00.01.0001		47.000,00
			Total:	69.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários
00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0020 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Objetivo

Apoio ao Ensino Especial

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	3.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	12.000,00
		00.01.0001		184.000,00
		00.01.0018		275.000,00
		00.01.0019		100.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	90.000,00
			Total:	664.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
- 00.01.0018 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%
- 00.01.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0021 - MERENDA ESCOLAR

Objetivo

Alimentar os alunos da rede pública durante o período escolar

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.014 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO E Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	550.000,00
		00.01.0044		270.000,00
			Total:	820.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0044 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0022 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo

Apoiar os segmentos socialmente mais vulneráveis da população do município, promovendo a integração social dos setores menos favorecidos e a redução dos índices de pobreza e desigualdade.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	1,000	10.000,00
			Total:	10.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0031 - AGRONEGÓCIO

Objetivo

Incentivar a produção de alimentos em pequenas e médias propriedades.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMEN	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	80.000,00
			Total:	83.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0055 - ENSINO MEDIO

Objetivo

Ensino médio

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	6.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	16.000,00
		00.01.0001		13.000,00
2.012 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	2.000,00
2.013 - AUXÍLIO TRANSPORTE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
		00.01.0001		5.000,00
Total:				50.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0063 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo

Bloco da assistencia farmaceutica

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	1.013.000,00
		00.01.0023		1.000,00
		00.01.0051		210.000,00
		00.01.0055		84.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0055	4,000	2.000,00
			Total:	1.310.000,00

Legenda:

- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0051 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0067 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo

Prestar serviços de saúde de qualidade a população do município ampliando a rede de assistência e o conforto do cidadão no acesso a esses serviços.

Justificativa

Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0023	4,000	1.000,00
		00.01.0053		472.000,00
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	70.000,00
		00.01.0053		1.000,00
2.003 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	3.050,00
			Total:	547.050,00

Legenda:

- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0053 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0069 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo

Manter e desenvolver ações relacionadas com a educação básica

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0018	4,000	10.000,00
		00.01.0019		110.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	702.500,00
		00.01.0001		2.720.000,00
		00.01.0018		6.506.244,00
		00.01.0019		465.000,00
			Total:	10.513.744,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
- 00.01.0018 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%
- 00.01.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0076 - REVITALIZAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADE

Objetivo

Melhorar a mobilidade urbana, com ações voltadas para o desenvolvimento da estrutura da cidade, com intuito de oferecer atendimento qualificado à população nos serviços de trânsito, mobilidade e acessibilidade.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.073 - MELHORIAS, ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	30.000,00
		00.01.0024		30.000,00
			Total:	60.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

elatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

leção: Alteração em 02/01/2019 (C)

rograma

0079 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS

bjetivo

ustificativa

diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	36.000,00
1.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	44.500,00
			Total:	60.500,00

egenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0081 - Proteção Social Basica

Objetivo

Proteção Social Basica

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	12,000	11.000,00
		00.01.0029		15.000,00
1.019 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS NA ZONA RURAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	22.000,00
		00.01.0024		20.000,00
		00.01.0042		25.713,00
1.021 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	4.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	16,000	1.758.000,00
		00.01.0029		209.000,00
		00.01.0042		108.000,00
		00.01.0056		37.762,36
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	187.000,00
		00.01.0042		18.074,28
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	180.000,00
2.015 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	250.000,00
			Total:	2.845.549,64

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social
- 00.01.0029 - Transf. Rec. Fund Nacional A. Social - FNAS
- 00.01.0042 - Transf.Conv.Vinc.à Assistência Social

natureza Juridica nao encontrada

Data: 15/04/2019

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Revisão: Alteração em 02/01/2019 (C)

00.01.0056 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0082 - Proteção Social Especial de Media Complexidade

Objetivo

Proteção Social Especial de Media Complexidade

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	14.000,00
		00.01.0029		5.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.000,00
2.033 - CREAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	População (UN)	00.01.0000	4,000	113.000,00
		00.01.0029		90.000,00
			Total:	225.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0029 - Transf. Rec. Fund Nacional A. Social - FNAS

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0083 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	380.000,00
			Total:	380.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0084 - Bloco de Financiamento da Gestão do Suas

Objetivo

Bloco de Financiamento da Gestão do Suas

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	6.000,00
		00.01.0029		5.000,00
		00.01.0042		5.000,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	482.000,00
		00.01.0029		106.000,00
		00.01.0042		3.000,00
		00.01.0056		8.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	866.000,00
		00.01.0042		1.000,00
			Total:	1.485.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0029 - Transf. Rec. Fund Nacional A. Social - FNAS
- 00.01.0042 - Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social
- 00.01.0056 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0088 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL

Objetivo

PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	4.250,00
1.058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	80.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	14.875,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	0,000	13.000,00
			Total:	112.125,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

eleição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0089 - FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DOS 200 ANOS DO MUNICIPIO

Objetivo

CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 200 ANOS DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	1,000	1.020.000,00
			Total:	1.020.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0009 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

Objetivo

Administração Tributária

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.007 - IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ARRECADAÇÃO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	6.000,00
2.010 - RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	4.000,00
			Total:	10.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

re

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo

RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	300.000,00
			Total:	300.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

Ofício nº 142/2019

Sacramento, 1º de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DR. WESLEY DE SANTI DE MELO
Prefeitura Municipal de Sacramento
Sacramento - MG

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência o orçamento da Câmara Municipal de Sacramento para que seja incluído no projeto de lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o exercício de 2019.

Atenciosamente,


MATHEUS FONSECA BIZINOTO
Presidente



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

Orçamento do Legislativo para o exercício de 2020

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 002 Secretaria e Assessoria Legislativa

Projeto: 01.002.01.03100011.001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A
CÂMARA

Atividade: 449052.00000 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 165.000,00

Projeto: 01.002.01.03100011.002 – CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIO DA CAMARA

Atividade: 449051.00000 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 213.000,00

Projeto: 01.002.01.03100012.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

Atividade: 3190040.00000- Contratação por tempo determinado

Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 319011.00000- Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 1.800.000,00

Atividade: 319013.00000- Obrigações Patronais

Valor: R\$ 460.000,00

Atividade: 319016.00000- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor : R\$ 3.000,00

Atividade: 319092.00000- Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 5.000,00

Atividade: 3190940.00000- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 5.000,00

Atividade: 339014.00000 - Diárias – Pessoal Civil

Valor: R\$ 230.000,00



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

Atividade: 339030.00000 - Material de Consumo

Valor: R\$ 225.000,00

Atividade: 3390320.0000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 5.000,00

Atividade: 3390330.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor: R\$ 5.000,00

Atividade: 3390350.0000 - Serviços de Consultoria

Valor: R\$ 85.000,00

Atividade: 339036.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Valor: R\$ 55.000,00

Atividade: 339039.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 361.000,00

Atividade: R\$ 339040.0000 - Serviços tecnologia da informação e comunicação

Valor: R\$ 80.000,00

Atividade: 339046.00000 - Auxílio Alimentação

Valor: R\$ 85.000,00

Atividade: 3390470.00000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor: R\$ 9.000,00

Atividade: 3390920.00000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valores: R\$ 7.000,00

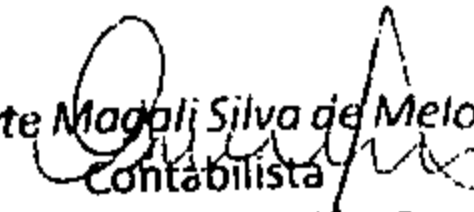
Atividade: 3390930.00000 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 88.000,00

Andreza Silveira Borges

Assessoria Contábil

Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento							7.091.508,00
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor	
						Anual	2020
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS PATRIMONIAIS							
1.3.2.1.00.1.1.01		Receitas de Remuneração de Depósitos de Poupança	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		5.600,00
						5.600,00	
RECEITAS DE SERVIÇO							
1.6.1.0.01.1.1.01		Tarifa de Água	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		3.050.000,00
						3.050.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02		Tarifa Básica Operacional de Água	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		862.550,00
						862.550,00	
1.6.1.0.01.1.1.03		Conservação de Hidrômetro	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		56,00
						56,00	
1.6.1.0.01.1.1.04		Tarifa de Esgoto	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		2.415.951,00
						2.415.951,00	
1.6.1.0.01.1.1.05		Religação	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		50.400,00
						50.400,00	
1.6.1.0.01.1.1.06		Tarifa Básica Operacional de Esgoto	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		431.275,00
						431.275,00	
1.6.1.0.02.1.1.01		Tarifas de Inscrição	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		1.400,00
						1.400,00	
1.6.9.0.99.1.1.01		Ligação	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		5.600,00
						5.600,00	
1.6.9.0.99.1.1.02		Expediente	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		26.600,00
						26.600,00	
1.6.9.0.99.1.1.03		Outras Receitas de Serviços	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		6.160,00
						6.160,00	


 Eliete Magali Silva de Melo
 Contabilista
 CRC MG 084836/O-5


 Synira Monzan de Melo
 Adjunto Administrativo

Handwritten mark

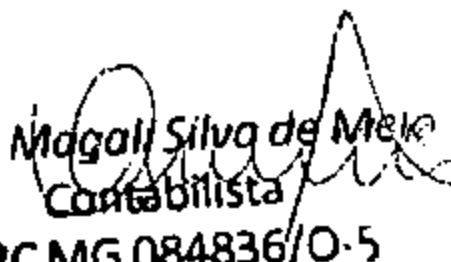
Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento								
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Anual	Valor	Quadriênio
OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
1.9.1.0.01.1.1.01		Multas previstas em Legislação Específica	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		42.000,00	42.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02		Multas por atraso de pagamento	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		56.000,00	56.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03		Juros de Mora por atraso de pagamento	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		10.416,00	10.416,00
1.9.1.0.01.1.1.04		Receita de Dívida Ativa não tributária de outras receitas	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		14.000,00	14.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01		Outras Indenizações	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		2.800,00	2.800,00
1.9.2.2.99.1.1.01		Outras Restituições	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		28.000,00	28.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01		Outras receitas	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		5.600,00	5.600,00
RECEITAS DE CAPITAL								
ALIENAÇÃO DE BENS								
2.2.1.3.00.1.1.01		Alienação de veículos	00.01.9200	00.00.00	00.01.0001		4.000,00	4.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02		Alienação de móveis e utensílios	00.01.9200	00.00.00	00.01.0001		500,00	500,00
2.2.1.3.00.1.1.03		Alienação de equipamentos	00.01.9200	00.00.00	00.01.0001		2.500,00	2.500,00

Ellete Magalhães Silva de Melo
Contabilista
CRC MG 084836/O-5

Synira Manzan de Melo
Adm. Administrativo

[Handwritten mark]

Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento								
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Anual	Valor	
								Quadriênio
CONVENIOS								
	8.4.3.8.10.9.1	Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	00.01.2400	00.00.00	00.01.0001			70.000,00
						70.000,00		
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL								
	2.9.9.0.00.1.1.01	Outras receitas	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001			100,00
						100,00		


 Ellete Magali Silva de Melo
 Contabilista
 CRC MG 084836/O-5


 Synira Manzon de Mello
 Adjunto Administrativo

W

Planejamento Ação/Produto Tipo Local Função Programática Conta Despesa Recurso Descrição do Recurso ODS Total

Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento 7.091.508,00

Órgão: 03.00 - Serviço Autônomo e Água e Esgoto 7.091.508,00

Unidade: 03.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7.091.508,00

								TOTAL	607.700,00
0001	Amortização da Dívida Interna Contratada			17.843.0054					75.900,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0			4.6.90.71.00	100	Recursos Ordinários	34.700,00	
	Juros sobre a Dívida Contratual	A			3.2.90.21.00	100	Recursos Ordinários	41.200,00	
			2020					75.900,00	
1058	Construção, Ampliação, e Reforma de Edifícios			17.512.0059					87.000,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	85.000,00	
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	2.000,00	
			2020					87.000,00	
1059	Ampliação, Reforma, e Reparelhamento do Sistema de Água			17.512.0059					77.800,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	69.800,00	6 e 11
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	8.000,00	
			2020					77.800,00	
1060	Construção das Unidades Captação, Tratamento e Reservação de Água			17.512.0059					322.000,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	290.000,00	6,9 e 11
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	32.000,00	
			2020					322.000,00	
1061	Ampliação, Reforma, e Reparelhamento do Sistema de Esgoto			17.512.0059					45.000,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	30.000,00	6,9 e 11
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	15.000,00	
			2020					45.000,00	

Eliete Magali Silva de Meir
Contabilista
CRCMG 084836/O-5

Synira Manzan de Melo
Adjunto Administrativo

re

Equipamentos e Material Permanente	P			4.4.90.52.00	100	Recursos Ordinários			100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	P			4.4.90.52.00	192	Recursos Alienação			1.000,00
Equipamentos e Material Permanente	P			4.4.90.52.00	124	Recursos Convênio			1.000,00
Sentenças Judiciais				4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários			1.000,00

Planej.	Ação/Produto	Tipo	Local	Função Programática	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	ODS	
Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento								TOTAL	
Órgão: 03.00 - Serviço Autônomo e Água e Esgoto									79.408,00
Unidade: 03.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto									

2020								
2027	Recursos Hídricos	P		175.440.053				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.3.90.39.00	100	Recursos Ordinários	3.108,00
1062	Construção das Unidades Elevação e Tratamento de Esgoto			17.512.0059				44.800,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	36.000,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	4.000,00
								44.800,00
1063	Preservação e Proteção das Bacias Hidrográficas			17.541.053				
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	14.000,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	2.000,00
								16.000,00
1064	Recuperação Ambiental de Vegetação nos Mananciais			17.541.053				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P			3.3.90.39.00	100	Recursos Ordinários	15.500,00

Ellete Magali Silva de Melo
Contabilista
CRC MG 084836/O-5

Synira Menza de Melo
Adjunto Administrativo

Handwritten signature

2020									
Planejamento	Ação/Produto	Tipo	Local	Função Programática	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	ODS	
Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento									
Órgão: 03.00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto									
Unidade: 03.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto									
								TOTAL	2.832.000,00

2035		Manutenção do Sistema de Água		A	17.512.0059				
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.1.90.01.00	100	Recursos Ordinários	140,00	
	Pensões				3.1.90.03.00	100	Recursos Ordinários	140,00	
	Contratação por Prazo Determinado				3.1.90.04.00	100	Recursos Ordinários	78.800,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.1.90.11.00	100	Recursos Ordinários	595.200,00	
	Obrigações Patronais				3.1.90.13.00	100	Recursos Ordinários	265.600,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				3.1.90.16.00	100	Recursos Ordinários	165.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.1.90.94.00	100	Recursos Ordinários	100,00	
	Sentenças Judiciais				3.1.90.91.00	100	Recursos Ordinários	1.000,00	
	Diárias - Pessoal Civil				3.3.90.14.00	100	Recursos Ordinários	7.000,00	
	Material de Consumo				3.3.90.30.00	100	Recursos Ordinários	280.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção				3.3.90.33.00	100	Recursos Ordinários	1.400,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.3.90.36.00	100	Recursos Ordinários	61.600,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.3.90.39.00	100	Recursos Ordinários	1.064.000,00	
	Auxílio alimentação				3.3.90.46.00	100	Recursos Ordinários	112.000,00	
	Sentenças Judiciais				3.3.90.91.00	100	Recursos Ordinários	1.120,00	
	Indenizações e Restituições				3.3.90.93.00	100	Recursos Ordinários	2.800,00	
	Equipamentos e Material Permanente	p			4.4.90.52.00	100	Recursos Ordinários	190.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	p			4.4.90.52.00	124	Recursos Convenios	3.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	p			4.4.90.52.00	192	Recursos Alienação	3.000,00	
	Sentenças Judiciais				4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	100,00	

Ellete Magali Silva de Melo
Contabilista
CRCMG 084836/O-5

Synira Menezes de Mello
Adjunto Administrativo

Handwritten signature

Planej.	Ação/Produto	Tipo	Local	Função Programática	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	ODS	
Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento								TOTAL	1.334.980,00
Órgão: 03.00 - Serviço Autônomo e Água e Esgoto									
Unidade: 03.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto									
2020									
2036	Manutenção do Sistema de Esgoto	A		17.512.0059					
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.1.90.01.00	100	Recursos Ordinários		140,00
	Pensões				3.1.90.03.00	100	Recursos Ordinários		140,00
	Contratação por Prazo Determinado				3.1.90.04.00	100	Recursos Ordinários		144.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.1.90.11.00	100	Recursos Ordinários		373.500,00
	Obrigações Patronais				3.1.90.13.00	100	Recursos Ordinários		194.700,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				3.1.90.16.00	100	Recursos Ordinários		36.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.1.90.94.00	100	Recursos Ordinários		2.800,00
	Sentenças Judiciais				3.1.90.91.00	100	Recursos Ordinários		1.000,00
	Diárias - Pessoal Civil				3.3.90.14.00	100	Recursos Ordinários		6.800,00
	Material de Consumo				3.3.90.30.00	100	Recursos Ordinários		100.800,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				3.3.90.33.00	100	Recursos Ordinários	9,6 e 11	1.400,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.3.90.36.00	100	Recursos Ordinários		22.400,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.3.90.39.00	100	Recursos Ordinários		224.000,00
	Auxílio alimentação				3.3.90.46.00	100	Recursos Ordinários		61.600,00
	Sentenças Judiciais				3.3.90.91.00	100	Recursos Ordinários		2.800,00
	Indenizações e Restituições				3.3.90.93.00	100	Recursos Ordinários		2.300,00
	Equipamentos e Material Permanente	p			4.4.90.52.00	100	Recursos Ordinários		154.500,00
	Equipamentos e Material Permanente	p			4.4.90.52.00	124	Recursos Convenios		3.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	p			4.4.90.52.00	192	Recursos Alienação		3.000,00
	Sentenças Judiciais				4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários		100,00

Ellete Magali Silva de Meir
Contabilista
CRC MG 084836/O-5

Syniro Marzen de Melo
Adjunto Administrativo

Handwritten mark

2020

Planej.	Ação/Produto	Tipo	Local	Função Programática	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	ODS
---------	--------------	------	-------	---------------------	---------------	---------	----------------------	-----

Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento

Órgão: 03.00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Unidade: 03.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOTAL 2.237.420,00

2022 Manutenção dos Serviços Administrativos A 17.512.0059

Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.1.90.01.00	100	Recursos Ordinários		113.000,00
Pensões	3.1.90.03.00	100	Recursos Ordinários		1.120,00
Contratação por Prazo Determinado	3.1.90.04.00	100	Recursos Ordinários		66.800,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	100	Recursos Ordinários		856.500,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	100	Recursos Ordinários		281.400,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	100	Recursos Ordinários		7.500,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	100	Recursos Ordinários		100,00
Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	100	Recursos Ordinários		1.000,00
Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	100	Recursos Ordinários		22.400,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	100	Recursos Ordinários		145.600,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	100	Recursos Ordinários		4.200,00
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	100	Recursos Ordinários		1.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	100	Recursos Ordinários		56.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	100	Recursos Ordinários		375.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	100	Recursos Ordinários		129.000,00
Auxílio alimentação	3.3.90.46.00	100	Recursos Ordinários		100.800,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	100	Recursos Ordinários		67.200,00
Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00	100	Recursos Ordinários		2.800,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	100	Recursos Ordinários		5.400,00

Ellete Magali Silva de Mello
Contabilista
CRC MG 084836/O-5

Synira Manzan de Mello
Adjunto Administrativo